



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Roberto Leal, Gilmar Leonardi, Arvinho Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Marcio Bosa, Sandro Dias e Zé Menegusso, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos”. Na sequência solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente convida a senhora Kelly Cristina Comparim, Coordenadora Especial de Programa de Capacitação da Agricultura Familiar, para participar da mesa e esclarecer assuntos a respeito da sua coordenadoria. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Veto ao projeto de Lei nº 005/2019 Súmula: Determina que as licitações do Município de Campo Magro sejam transmitidas ao vivo via internet;** **Veto ao projeto de Lei nº 006/2019 Súmula: Garante aos vereadores, no exercício de suas atribuições, acesso às instalações, as repartições e salas dos prédios públicos do município de Campo Magro**”. Passou a Ordem do Dia em Primeira votação: **Projeto de Lei nº 008/2019 de 12 de abril de 2019 Súmula “Autoriza o Poder Executivo realizar Convênio com a Autoescola Campo Verde mediante consignação em Folha de Pagamento”**. **Projeto de Lei nº 009/2019 de 12 de abril de 2019 Súmula “Concede reajuste de 5,00% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes do cargo de Odontólogo, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe**. Segunda votação do **Projeto de Resolução nº 001/2019 Súmula: “Modifica o artigo 55, inciso II e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro/Pr. Todos Aprovada por unanimidade**. Fez uso da palavra os vereadores: Sandro Dias e Zé Menegusso. O Senhor Presidente agradece a presença de seus colegas vereadores e os presentes. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/>. Não havendo manifestação encerrou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada ao dia trinta do mês de abril de dois mil e dezenove e para constar eu Vereador Roberto Leal, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO